



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 02/2016 do Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º-Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **02/2016**:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, por parte da Banca Organizadora do certame, resultar anulação de item(s) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de item(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

ITEM Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou a interpretação do item por parte dos candidatos pois os tampões de íons fosfato deveriam estar representados da seguinte forma: PO4-3. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que o item afirma que uma espécie é identificada por dois nomes em latim e o primeiro em maiúscula é o gênero. Dessa forma, o item afirma que o gênero é escrito com todas as letras em maiúscula, sendo que essa informação é falsa. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL MÉDIO E INTERMEDIÁRIO – CLASSE D

INFORMÁTICA BÁSICA

ITEM Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o tema abordado pelo item não contempla o conteúdo programático previsto em edital. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E

CARGO: MÉDICO / CARDIOLOGISTA

ITEM Nº 61

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ

em vista a existência de divergências na literatura pertinente quanto à B2 acentuada na insuficiência ventricular esquerda. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 62

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente quanto ao fato de a hepatomegalia frequentemente preceder o desenvolvimento de edema periférico evidente. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO / CLÍNICA MÉDICA

ITEM Nº 73

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que são a sitagliptina e a vildagliptina que atuam promovendo aumento dos níveis endógenos de GLP-1 (*glucagon-like peptide 1*). Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO / HOMEOPATA

ITEM Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que não foi a partir de 2017 que o Ministério da Saúde incluiu, à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) do SUS, a homeopatia, a medicina tradicional chinesa/acupuntura, a medicina antroposófica, plantas medicinais e fitoterapia e o termalismo social/ crenoterapia, visto que estas já estavam incluídas nessa política. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO / OFTALMOLOGISTA

ITEM Nº 66

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que o percentual da presença da artéria ciliarretiniana nos indivíduos é menor que 50%. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO / ORTOPEDISTA

ITEM Nº 94

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que, realmente, o mecanismo mais comum para a fratura/luxação de Lisfrank é o indireto, todavia esse mecanismo é mais frequente em traumas automobilísticos. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 100

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que foi omitida a informação de que a lesão era no canto posterolateral o que prejudicou o entendimento completo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ

item por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO / DO TRABALHO

ITEM Nº 54

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "V" para "F", tendo em vista que a isenção tributária ocorre mesmo na ausência de tratamento da neoplasia maligna. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 64

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco na formulação do item, pois o autor que propôs o esquema "demanda x controle" para explicar o estresse relacionado ao trabalho é Robert Karasek. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO / CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SELVAGENS, SILVESTRES E EXÓTICOS

ITEM Nº 76

RESULTADO DA ANÁLISE: Item anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a falta de informações no item que impossibilitou a sua total compreensão, pois as calopsitas, que fazem parte dos psitacídeos, trocam de penas 1 vez por ano e a primeira troca é no período dos 7 aos 10 meses de idade, porém, devido a fatores externos, podem haver variações, informação que não foi mencionada no item. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 21 de novembro de 2017
Instituto AACP